

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 034/2023

De 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

- Art. 1° Designar o servidor **ALVIRENE ROSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n° **224.302.883-20**, e que exerce o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADES, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.
- Art. 2° Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.
- Art. 3° Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1° no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de junho de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 06 de junho de 2023.

Francisca Fernandes Sousa Secretária da Presidência